

MENSAGEM N.º 184, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com minha especial manifestação de apreço, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 003-A de 16 de Outubro de 1991 e dá outras providências”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Conforme se verifica no processo 14083/2017, cuja cópia integral segue anexa, o artigo 49 da Lei Complementar nº 003-A de 16 de Outubro de 1991, encontra-se em desconformidade com as súmulas vinculantes 15 e 16 do STF.
4. No parecer jurídico da lavra do procurador efetivo desta Municipalidade, Dr. Chrisley Lucas Generoso, consta que a inconstitucionalidade do disposto no artigo 49 é parcial, sendo necessária apenas a retirada da expressão “nunca inferior ao salário mínimo” do texto do dispositivo (fls.16/17).
5. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, vez que reconheço em cada representante do povo, nessa Casa, a percepção de que é dever da Administração Pública Municipal, manter suas leis em conformidade com a Constituição Federal.
5. Encaminhamos aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação se dê nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

(Fl. 2 da Mensagem n.º 184, de 6/12/2018)

Unai, 6 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unai
Nesta